



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

PORTARIA CTIC ESG/SUBCMDO ESG/ESG-MD Nº 5212, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO CAMPUS RIO DE JANEIRO DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, no uso das atribuições conferidas na alínea e, inciso III, art. 1º, da Portaria SUBCMDO ESG/ESG-MD nº 2204, de 17 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a CC (T) **PATRICIA SIMON LORENZUTTI** para exercer a função de Encarregada do tratamento de dados pessoais, prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), atendendo ao art. 5, da lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar a CF (RM1-T) **APARECIDA NUNES DA SILVA** para exercer a função de Gestor de Segurança da Informação, atendendo ao art. 16 da Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria CTIC ESG/SUBCMDO ESG/ESG-MD nº 3225 (3888460), de 5 de agosto de 2021

CASSIANO MARQUES
Contra-Almirante
Diretor do *Campus* Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Marques, Diretor**, em 20/12/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4455856** e o código CRC **E6723510**.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES DA ESG/CTIC ESG
NUP Nº 60631.004480/2021-16